



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 1.º CICLO EM MATEMÁTICA

O presente regulamento estabelece as normas para a Licenciatura em Matemática da Universidade da Madeira, conforme previsto no “Regulamento dos Cursos de 1.º Ciclo de Estudos” da Universidade da Madeira de acordo com a versão aprovada pelo Reitor a 23 de agosto de 2018.

Capítulo I Condições de ingresso

Artigo 1.º

Admissão ao curso

A admissão ao curso de Licenciatura em Matemática, adiante designado de Curso, da Universidade da Madeira pressupõe que os candidatos reúnam os requisitos gerais de acesso ao ensino superior público, por uma das seguintes vias:

- a) Concurso nacional de acesso;
- b) Concursos especiais, regulados pelo “Regulamento dos concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior nos cursos ministrados pela Universidade da Madeira”;
- c) Regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso, regulados pelo “Regulamento dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso para os cursos ministrados pela Universidade da Madeira”;
- d) Regimes especiais, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- e) Concurso especial de acesso e ingresso para o Estudante Internacional, regulado pelo “Regulamento do Concurso Especial e do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Madeira”.

Artigo 2.º

Provas específicas

Para a admissão no Curso, nos regimes de ingresso descritos no Artigo 1.º e onde tal esteja previsto, a prova específica é: 19 Matemática A.

Artigo 3.º

Numerus clausus

1. Em cada ano letivo a Direção-Geral do Ensino Superior divulga o número máximo de alunos a admitir no Curso pelo concurso nacional de acesso.
2. As quotas máximas a preencher por candidatos via concursos especiais, via concurso para mudança de par instituição/curso e concurso especial de acesso e ingresso para o Estudante Internacional são definidas anualmente pela Universidade da Madeira, respeitando os limites consagrados na lei.
3. As quotas máximas a preencher anualmente por candidatos via regimes especiais são os limites consagrados na lei.

Artigo 4.º

Nota mínima de candidatura

A nota mínima de candidatura é de 95,0 valores numa escala de zero a duzentos.

Capítulo II

Condições de funcionamento

Artigo 5.º

Princípios

1. A formação do Curso visa alcançar os objetivos gerais fixados no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, para a atribuição do grau de Licenciado, bem como cumprir o plano curricular, objetivos específicos e metodologias pedagógicas, constantes do dossiê do curso enviado para registo na Direção-Geral do Ensino Superior e acreditação na Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
2. O ensino no Curso é implementado por unidades curriculares (UCs) organizadas em semestres letivos, sem prejuízo de poderem existir UCs com duração anual.
3. Todos os semestres incluem um período com até 20 semanas com práticas letivas e avaliação.
4. As práticas letivas do Curso decorrem em horário normal.
5. A lecionação das UCs será por norma em língua inglesa, o que não invalida que os alunos possam frequentar turmas em língua portuguesa das mesmas UCs caso elas existam.
6. Relativamente aos elementos de avaliação e ao atendimento para esclarecimento de dúvidas, os alunos podem optar pela língua inglesa ou pela língua portuguesa.

Artigo 6.º

Plano de curso

1. A lista de UCs obrigatórias e optativas a lecionar em cada ano letivo consta do Anexo I ao Regulamento que define o “Plano de curso da Licenciatura em Matemática”.
2. As UCs explicitadas no plano de estudos podem ser substituídas por outras, por decisão do Conselho Científico do Curso, desde que seja respeitada a área das UCs em causa e o respetivo número de créditos ECTS.

Artigo 7.º

Matrícula, renovação da matrícula e precedências

1. No ato da matrícula o aluno do Curso toma conhecimento do presente Regulamento e do “Regulamento dos Cursos de 1.º Ciclo de Estudos” da Universidade da Madeira.
2. A matrícula caduca no final de cada ano letivo, devendo o aluno proceder à sua renovação na plataforma informática *InfoAlunos*.
3. Não existe um Regime de Precedências na Inscrição em UCs do 1.º Ciclo em Matemática.

Artigo 8.º

Conclusão do 1.º ciclo em Matemática

1. A atribuição do título de licenciado em Matemática segue os princípios gerais do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.
2. Os alunos têm de obter aprovação em UCs que perfaçam um total de 180 créditos ECTS para a conclusão do Curso, distribuídos pelas seguintes áreas científicas:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCCSE	22.5	0
Matemática	MAT	135	0 a 7.5
Física	FIS	7.5	0 a 7.5
Informática	INF	7.5	0 a 7.5
Economia	ECO	0	0 a 7.5
Gestão	GES	0	0 a 7.5
TOTAL		172.5	7.5

3. Aos alunos que concluírem o Curso é-lhes conferido o grau de Licenciado em Matemática.
4. A nota final do Curso resulta do cálculo da média ponderada das classificações de cada UC, utilizando como coeficiente de ponderação o número de créditos ECTS dessa UC dividido pela totalidade de créditos ECTS do curso.

Capítulo III **Disposições finais**

Artigo 9.º

Norma subsidiária

No que não estiver explicitamente previsto no presente regulamento, aplica-se o estabelecido no “Regulamento dos Cursos de 1.º Ciclo de Estudos” da Universidade da Madeira.

Artigo 10.º

Casos omissos

Os casos omissos do presente regulamento serão decididos por despacho do Reitor.

Artigo 11.º

Norma revogatória e entrada em vigor

1. É revogado o “Regulamento Específico da Licenciatura em Matemática” até agora em vigor.
2. Este regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Reitor da Universidade da Madeira.

Anexo I

Plano de curso do 1.º Ciclo em Matemática

(conforme publicado em Diário da República, 2ª Série – N.º 195, 6 de outubro de 2015)

1.º Ano / 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	HORAS DE TRABALHO		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Álgebra Linear	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Análise Matemática I	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Unidade I de Formação Científica, Cultural, Social e Ética: Ciências Experimentais	FCCSE	Semestral	210	TP – 32; PL – 48	7.5	
Paradigmas da Programação	INF	Semestral	210	T – 48; PL – 32	7.5	

1.º Ano / 2.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	HORAS DE TRABALHO		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Geometria Euclidiana	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Matemática Discreta	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Mecânica e Ondas	FIS	Semestral	210	T – 32; TP – 32; PL – 32	7.5	

2.º Ano / 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	HORAS DE TRABALHO		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Álgebra	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Análise Matemática III	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Lógica Computacional	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Unidade II de Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCCSE	Semestral	210	80	7.5	a)

2.º Ano / 2.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	HORAS DE TRABALHO		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Álgebra Computacional	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Análise e Computação Numérica	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Equações Diferenciais	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	

3.º Ano / 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	HORAS DE TRABALHO		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Análise Complexa	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Teoria da Medida e Probabilidade	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Topologia	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Unidade III de Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCCSE	Semestral	210	80	7.5	a)

3.º Ano / 2.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	HORAS DE TRABALHO		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Análise Funcional	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Geometria Diferencial	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Investigação Operacional	MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	
Opção	INF/ECO/ FIS/GES/ MAT	Semestral	210	T – 48; TP – 32	7.5	b)

- a) Indicada, anualmente, pelo Órgão competente da Universidade da Madeira.
- b) Escolhida pelo estudante, a partir de uma lista, a indicar, em cada ano, pelo Conselho Científico responsável pelo Curso.